

ANEXO VI

XIV EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESKO – 2020 MARACATU AZ DE OURO

TERMO DE REFERÊNCIA

O selecionado no III Seminário de Avaliação do Carnaval do Ceará que a partir da edição do exercício 2020 passa a se chamar III Formação Monitoramento e Seminário de Avaliação do Ciclo Carnavalesco do Ceará de ficará responsável pela pré-produção, produção e pós-produção, que consiste nas seguintes atribuições:

- A. Acompanhamento de todos os projetos selecionados, realizados de acordo com o Regulamento disposto no Anexo II;
- B. Realização da seleção e Formação dos Avaliadores/Pesquisadores do XIV Edital Ceará Ciclo Carnavalesco, previamente acordado com a Secult com a carga horária mínima de 08 horas/aula;
- C. Realização de Processo de Seleção e Formação Simplificada dos Avaliador/Pesquisadores do XIV Edital Ceará Ciclo Carnavalesco, conforme critérios estabelecidos pela Secult; Seminário de Avaliação o com a carga horária mínima de 08 horas/aula;
- D. Apresentação de relatório final com sistematização das ações realizadas, apontando os indicadores de resultados da pesquisa aplicados pelos Avaliadores/Pesquisadores;
- E. Entrega de todos arquivos digitais e impressos (relatórios, caderno de avaliação e formulário pesquisa etc);
- F. Elaboração de Catálogo impresso contendo release das apresentações das Bandas de Música Maracatus, Afoxés, Cordões, Escolas de Samba, Blocos e Bailes e Matinês.
- G. Criação de *hot site* da XIV Edital Ceará Ciclo Carnavalesco - 2020, previamente aprovado pela Secult - Ce, que deverá ser previsto na Proposta de Plano de Trabalho e realizado no decorrer das atividades relacionadas ao ciclo carnavalesco.
- H. Entrega de todos arquivos digitais (documentos da seleção simplificada do avaliador/pesquisador, relatórios, formulário de avaliação e pesquisa etc) à Coordenação do Patrimônio Histórico Cultural e Memória (COPAM), em HD Externo e em CD/DVD para a prestação de contas;
- I. Registro de audiovisual de todas as atividades do evento que devem ser entregues à Coordenação do Patrimônio Histórico Cultural e Memória (COPAM), em HD Externo e em CD/DVD para a prestação de contas;
- J. Criação de peças de divulgação impressas como: folders, máscaras de carnaval, ventarolas, tiaras,

camisas, cadernos para avaliação/pesquisa todaa peças produzidas para comunicação/divulgação deverão ter como referência o homenageado Maracatu AZ de Ouro;

- K. Pagamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o homenageado do XIV Edital Ceará Ciclo Carnavalesco Maracatu AZ de Ouro.

CAPÍTULO 1 – DAS PROVIDÊNCIAS AO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS SELECIONADOS

- 1.1. Composição dos Avaliador/Pesquisador destinada a acompanhar e avaliar todos os projetos selecionados.
- 1.2. Realização do Processo de Seleção Simplificada conceitual e metodológica voltado ao Avaliador/Pesquisador.
- 1.3. Disponibilização de transporte, nos trajetos de ida e de volta, na capital e no interior, para todos os Avaliadores/Pesquisadores até os locais de realização das apresentações dos projetos selecionados no Edital.
- 1.4. Hospedagem em hotéis ou pousadas, com café da manhã, e alimentação (almoço, jantar e lanche) do Avaliador/Pesquisador, durante os dias de trabalho destes, durante as apresentações dos projetos selecionados no Edital, quando realizados no interior do Estado.
- 1.5. Lanche para os Avaliador/Pesquisador durante as apresentações dos projetos selecionados no Edital, quando realizados na Capital.
- 1.6. Disponibilização de honorários no valor bruto de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cada diária de trabalho de cada um dos membros da Comissão.
- 1.6.1. Os honorários a que se refere o **item 1.6** só deverão ser pagos após a entrega dos **CADERNOS DE AVALIAÇÃO** completamente preenchidos.
- 1.7. Criação de identificação visual para a ação (camisas, folders, máscaras, ventarolas, cadernos para avaliação/pesquisa de etc.), de acordo com o padrão de identidade visual fornecido pela Assessoria de Comunicação e Coordenação do Patrimônio Histórico Cultural e Memória (COPAM).
- 1.7.1. Ao que se refere ao **item 1.7**, a quantidade de itens/peças à serem confeccionadas deverá ser no mínimo de: camisas 150 (cento e cinquenta); folders 1.500 (mil e quinhentos); máscaras 10.000 (dez mil); ventarola 10.000 (dez mil).
- 1.8. Reprografia e distribuição dos instrumentais de avaliação e pesquisa, a serem elaborados pela Secult para uso durante os acompanhamentos das apresentações, organizadas em pastas com logomarcas da Secretaria da Cultura, contendo cópias do Plano de Trabalho do projeto a ser avaliado da programação com data, horários e locais das ações previstas das apresentações.

1.9. Produção de peças de divulgação impressas folders e acessórios como: máscaras de carnaval, ventarolas e tiaras.

1.10.. Disponibilização de informação dos locais de hospedagem e alimentação com antecedência.

1.11. Recebimento dos Cadernos de Avaliação e Pesquisa e entrega dos mesmos à Coordenação do Patrimônio Histórico Cultural e Memória (COPAM).

1.12. Divulgação do III Formação, Monitoramento e Seminário de Avaliação do Ciclo Carnavalesco do Ceará e do apoio do Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secult, fazendo constar a Logomarca Oficial em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros).

1.12.1. Realização do III Seminário de Avaliação do Ciclo Carnavalesco do Ceará , para planejamento e avaliação do Edital, com o mínimo de 01 (um) dia ou 8 horas de realização, assegurando palestrantes, material gráfico e alimentação para o mínimo de 100 (cem) pessoas.

1.13.. Elaboração e entrega à Coordenação do Patrimônio Histórico Cultural e Memória (COPAM), de relatório contendo as informações e os indicadores culturais coletados e compilados, contemplando o acompanhamento e a avaliação da execução dos 65 (sessenta e cinco) projetos selecionados neste Edital.

1.14. O relatório a que se refere o **item 1.13.** deverá ser entregue em 03 (três) vias impressas e uma via digital enviados para a Coordenação do Patrimônio Histórico Cultural e Memória (COPAM).

Fortaleza, 16 de outubro de 2020.

Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura